

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO Gabinete da Prefeita

Portaria nº 039/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67 da Lei de Licitação, e a celebração dos contratos entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS** como CONTRATANTE e:

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato n°. 20210224 Origem: TOMADA DE PREÇOS N°004/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS Contratado(a): **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** Objeto Contratual: CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES MSD, BAIRRO BOA ESPERANÇA PLACAS/PA, conforme Convênio n°858275/2017.

CONSIDERANDO a assinatura do contrato nº 20210236 Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº005/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS Contratado(a): **CASTRO E PESSOA LTDA,** Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVO PARAISO NO MUNICIPIO DE PLACAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO DE Nº 202141820002.

CONSIDERANDO a assinatura do contrato nº 20220038 Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº008/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS Contratado(a): **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTRCIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO OTTOBELI, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PLACAS/PA CONVENIO COM FUNASA Nº 1988/2017/FUNASA.

CONSIDERANDO a assinatura do contrato nº 20220131 Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS Contratado(a): **W.R.P. MARQUES EIRELI,** Objeto Contratual: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE PLACAS/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora a partir de 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário, Srª **VIVIANE BEZERRA DA SILVA, CPF: 024.115.081-74**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
- **Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER

Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia de 01 de marco de 2023.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Prefeitura Decreto nº 001/2021.